



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Sigla: UNIFESP

Código: 591

CNPJ: 60.453.032/0001-74

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.unifesp.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

www.unifesp.br/reitoria/vestibular

Dados do Representante Legal da IES

Nome: SORAYA SOUBHI SMAILI

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: ISABEL MARIAN HARTMANN DE QUADROS

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

63 cursos da IES

49 cursos participantes do Sisu

14 cursos não participantes

3.629 vagas autorizadas no e-MEC

2.609 vagas ofertadas no Sisu

1.299 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

1.310 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 25253 - Campus Baixada Santista - Unidade Ponta da Praia (Santos, SP)

Av. Alm. Saldanha da Gama, 89 - Ponta da Praia - Santos -SP 11030-400 - 13 3261-3324

1168027 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MAR - BI/LI								
Código: 1168027		Prova do Enem		Peso	Nota mínima			
Grau: Bacharelado		Redação		2,00	450,00			
Turno: Noturno		Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	450,00			
Periodicidade: Semestral		Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	450,00			
Integralização: 6		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	450,00			
Vagas autorizadas: 150		Matemática e suas Tecnologias		2,00	450,00			
Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 100 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.		Média mínima no Enem		-	0,01			
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%								
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
50	12	7	12	7	4	2	4	2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EBAD1D2D444012B4F072DE764C6A2475885768FD

Nº do protocolo: 6SAX2NQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Informações adicionais:

O curso proporciona uma formação com foco na interdisciplinaridade, no diálogo entre áreas de conhecimento e na perspectiva de uma alta flexibilização curricular por meio de oferta de componentes curriculares organizadas em trajetórias formativas. Ao lado das atividades curriculares obrigatórias, os alunos podem aprofundar-se no conhecimento científico e tecnológico em especialidades relacionadas às Ciências do Mar, exercendo, opcionalmente, atividades de monitoria e iniciação científica, sob orientação docente. Após a conclusão do Bacharelado, os estudantes podem optar pela formação profissional mais específica em um segundo ciclo do ensino superior. No Campus Baixada Santista, o egresso poderá dar continuidade a sua formação com os cursos de Engenharia do Petróleo e Engenharia Ambiental. A progressão do bacharel para o segundo ciclo de formação acadêmica na UNIFESP se dará, mediante edital público e a utilização de formas processuais de seleção, levando-se em conta indicadores de rendimento utilizados pela Universidade. Maiores informações sobre o curso, acesse: <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>. Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular

1168027 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MAR - BI/LI

Código: 1168027 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 150 Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 100 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		2,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	450,00
	Média mínima no Enem		-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
50	12	7	12	7	4	2	4	2

Informações adicionais:

O curso proporciona uma formação com foco na interdisciplinaridade, no diálogo entre áreas de conhecimento e na perspectiva de uma alta flexibilização curricular por meio de oferta de componentes curriculares organizadas em trajetórias formativas. Ao lado das atividades curriculares obrigatórias, os alunos podem aprofundar-se no conhecimento científico e tecnológico em especialidades relacionadas às Ciências do Mar, exercendo, opcionalmente, atividades de monitoria e iniciação científica, sob orientação docente. Após a conclusão do Bacharelado, os estudantes podem optar pela formação profissional mais específica em um segundo ciclo do ensino superior. No Campus Baixada Santista, o egresso poderá dar continuidade a sua formação com os cursos de Engenharia do Petróleo e Engenharia Ambiental. A progressão do bacharel para o segundo ciclo de formação acadêmica na UNIFESP se dará, mediante edital público e a utilização de formas processuais de seleção, levando-se em conta indicadores de rendimento utilizados pela Universidade. Maiores informações sobre o curso, acesse: <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>. Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular

Local de Oferta: 1072786 - Campus Baixada Santista - Unidade Silva Jardim (Santos, SP)

Rua Silva Jardim, 136 - Vila Mathias - Santos -SP 01101-502 - 13 3878-3700

94115 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Código: 94115 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		2,50	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
 Autenticidade: EBAD1D2D444012B4F072DE764C6A2475885768FD
 N° do protocolo: 6SAX2NQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

2º semestre.	Tecnologias	2,50	400,00
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	6	4	5	4	2	1	2	1

Informações adicionais:
O curso de Educação Física com foco em saúde, articula o ensino, a pesquisa e a extensão, visando, prioritariamente, a formação profissional para atuação em Saúde, mas também atendendo outras demandas próprias do bacharelado em Educação Física. Em seu decorrer são desenvolvidos conteúdos e atividades sistematizadas para intervenção em diversos serviços visando a inserção dos futuros profissionais em equipes multidisciplinares voltados à promoção da saúde e da qualidade de vida, bem como o controle de patologias, especialmente das crônicas. O curso enfatiza a interação entre fenômenos biológicos e sociais, objetivando uma visão integral do sujeito. Ao final do curso espera-se que o profissional esteja apto a diagnosticar, planejar, prescrever, orientar, assessorar, supervisionar, controlar e avaliar projetos e programas de atividades físicas, de exercícios físicos, atividades recreativas e esportivas nas perspectivas da prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde. Maiores informações sobre o curso, acesse: <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>. Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular

94102 - FISIOTERAPIA

Código: 94102 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	6	4	5	4	2	1	2	1

Informações adicionais:
A fisioterapia presta serviços a pessoas e populações com o fim de desenvolver, manter e restaurar o movimento e a capacidade funcional em todos os ciclos de vida, no contexto da promoção, prevenção, tratamento e reabilitação. O curso tem por objetivo capacitar o futuro profissional para o exercício de competências e habilidades gerais de atenção à saúde, tomada de decisões, comunicação, liderança, administração e gerenciamento, e educação permanente relacionados à prática da fisioterapia e prepara o aluno para ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação, tanto individual como coletiva. Espera-se que o egresso do curso de fisioterapia tenha uma formação profissional em saúde que o torne apto para o trabalho em equipe multiprofissional, com ênfase na integralidade no cuidado ao paciente com uma formação técnico-científica e humana de excelência, contemplando: capacidade para atuar em todos os níveis de atenção à saúde; formação para o respeito aos princípios éticos/bioéticos e culturais do indivíduo e da coletividade; conhecimento e compreensão do movimento humano, nas alterações patológicas, cinético-funcionais, nas repercussões psíquicas e orgânicas; preservar, desenvolver, restaurar a integridade de órgãos, sistemas e funções; elaboração do diagnóstico físico e funcional, eleição e execução dos procedimentos fisioterapêuticos pertinentes a cada situação. Maiores informações sobre o curso, acesse: <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>. Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular

94098 - NUTRIÇÃO

Código: 94098 Grau: Bacharelado	Prova do Enem	Peso	Nota mínima



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: EBAD1D2D444012B4F072DE764C6A2475885768FD
Nº do protocolo: 6SAX2NQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)	Redação	2,00	450,00
Periodicidade: Semestral	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Integralização: 8	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Vagas autorizadas: 50	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	6	4	5	4	2	1	2	1

Informações adicionais:
 O curso de graduação em Nutrição do Campus Baixada Santista se compromete com uma formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, que proporciona ao aluno a aquisição de competências e habilidades gerais e específicas necessárias à prática cotidiana do nutricionista, voltadas ao cuidado integral, de forma ética e humanística. As competências e habilidades específicas, desenvolvidas ao longo de todo o Curso de Nutrição, permitem que o egresso assumira postura pró-ativa na defesa do direito à saúde e do Direito Humano à Alimentação Adequada - acesso permanente a alimentação saudável, de qualidade e em quantidade suficiente - em qualquer cenário de trabalho/atuação do nutricionista, aprimorando a atuação a partir da articulação e integração dos conhecimentos e das habilidades. O desenho curricular do Curso está estruturado em quatro eixos e centrado no enfoque problematizador e na produção de conhecimento. Para a concretização desse desenho as opções pedagógicas privilegiam uma permanente articulação com a prática e a formação interprofissional e interdisciplinar. Maiores informações sobre o curso, acesse: <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>. Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular

94095 - PSICOLOGIA

Código: 94095 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	300,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,50	300,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	6	4	5	4	2	1	2	1

Informações adicionais:
 O curso enfatiza a formação de profissionais generalistas e aborda a interação entre os processos biológicos, psíquicos e sociais, objetivando uma visão integral do ser humano que possibilite e viabilize intervenções não reducionistas. O trabalho interdisciplinar, praticado desde o início da formação, a troca de saberes e a constante reflexão crítica sobre a própria prática são incentivados. Há três ênfases opcionais aos estudantes: *¿Saúde e Clínica¿*; *¿Política e Instituições¿* e *¿Educação e Sociedade¿*. O curso tem como estrutura básica a interdisciplinaridade, o trabalho em equipe, a integralidade no cuidado, a ação social, a função educativa, o enfoque problematizador e a produção de conhecimento. Maiores informações sobre o curso, acesse: <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>. Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular

1103070 - SERVIÇO SOCIAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
 Autenticidade: EBAD1D2D444012B4F072DE764C6A2475885768FD
 N° do protocolo: 6SAX2NQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Código: 1103070
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	6	4	5	4	2	1	2	1

Informações adicionais:

O Curso segue as Diretrizes Curriculares do Conselho Nacional de Educação e da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social e o Projeto Político Pedagógico do Campus, com direção social da formação. Fundamenta-se nos princípios e valores do Projeto Ético-Político do Serviço Social, que tem no horizonte a autonomia, a participação, a defesa da liberdade, a socialização da política e da riqueza, a defesa intransigente dos direitos humanos e o compromisso com as lutas sociais. Tem por objetivo formar assistentes sociais generalistas, críticos, com espírito investigativo, qualificados para atuar com uma sólida, coerente e consistente fundamentação técnico-científica, teórico-metodológica, técnico-operativo e ético-política. Espera-se que o egresso tenha formação intelectual e cultural, seja qualificado para analisar e formular propostas de intervenção para enfrentamento das expressões da questão social, com capacidade de inserção nos espaços sócio-ocupacionais e movimentos sociais e, comprometido com os valores e a direção social da profissão. Maiores informações sobre o curso, acesse:

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>. Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular

1103070 - SERVIÇO SOCIAL

Código: 1103070
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	6	4	5	4	2	1	2	1

Informações adicionais:

O Curso segue as Diretrizes Curriculares do Conselho Nacional de Educação e da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social e o Projeto Político Pedagógico do Campus, com direção social da formação. Fundamenta-se nos princípios e valores do Projeto Ético-Político do Serviço Social, que tem no horizonte a autonomia, a participação, a defesa da liberdade, a socialização da política e da riqueza, a defesa intransigente dos direitos humanos e o compromisso com as lutas sociais. Tem por objetivo formar assistentes sociais generalistas, críticos, com espírito investigativo, qualificados para atuar com uma sólida, coerente e consistente fundamentação técnico-científica, teórico-metodológica, técnico-operativo e ético-política. Espera-se que o egresso tenha formação intelectual e cultural, seja qualificado para analisar e formular propostas de intervenção para enfrentamento das expressões da questão social, com capacidade de inserção nos espaços sócio-ocupacionais e movimentos sociais e, comprometido com os valores e a direção social da profissão. Maiores informações sobre o curso, acesse:



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EBAD1D2D444012B4F072DE764C6A2475885768FD

Nº do protocolo: 6SAX2NQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>. Informações sobre vestibular:
www.unifesp.br/reitoria/vestibular

94113 - TERAPIA OCUPACIONAL											
Código: 94113 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Prova do Enem		Peso	Nota mínima			
					Redação		2,00	500,00			
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	450,00			
					Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	450,00			
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	450,00			
					Matemática e suas Tecnologias		2,00	450,00			
					Média mínima no Enem		-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14			
20	5	3	5	3	1	1	1	1			
Informações adicionais:											
O terapeuta ocupacional é um profissional que atua nas áreas de saúde, educação, cultura e social. Promove a saúde, o bem-estar, os direitos e a cidadania através da atividade e participação partindo das necessidades e expectativas da pessoa ou grupo. O curso pretende formar profissionais aptos a trabalharem com indivíduos, grupos e comunidades, aptos a planejar ações dimensionadas às situações do contexto sócio-cultural; organizar estratégias de atuação terapêutica ocupacional; manter relações abertas e dialógicas com equipes, serviços, políticas e populações; integrar saberes, princípios éticos e responsabilidade profissional na perspectiva da integralidade do cuidado. Tal formação, além das atividades previstas curricularmente, prevê que o aluno possa desenvolver atividades de pesquisa e extensão. Maiores informações sobre o curso, acesse: http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos . Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular											

Local de Oferta: 17287 - Campus Diadema - Unidade José de Filippi (Diadema, SP)

Rua Professor Arthur Riedel, 275 - Eldorado - Diadema -SP 09972-270 - 11 4049-3300

1106226 - CIÊNCIAS											
Código: 1106226 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 200 Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 100 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Prova do Enem		Peso	Nota mínima			
					Redação		2,00	300,00			
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	300,00			
					Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	300,00			
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	300,00			
					Matemática e suas Tecnologias		2,00	300,00			
					Média mínima no Enem		-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14			
50	12	7	12	7	4	2	4	2			
Informações adicionais:											
O curso de Ciências-Licenciatura tem como objetivos: 1) a formação de professores de Ciências Naturais e Matemática para o ensino fundamental e 2) a formação de professores de Biologia, Física, Matemática e Química para o ensino médio. O curso enfatiza as possibilidades de integração entre essas diferentes áreas de conhecimento e a formação de professores capazes de pensar e agir de											



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
 Autenticidade: EBAD1D2D444012B4F072DE764C6A2475885768FD
 N° do protocolo: 6SAX2NQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

forma crítica perante os problemas sociais. Nesse sentido, pretende-se que a formação valorize a integração do embasamento teórico-prático com a abordagem crítica e dialética do conhecimento de forma a favorecer a aprendizagem do estudante, a sua promoção pessoal e a possibilidade de transformação de seu entorno, em busca de um ideal democrático e solidário de sociedade. Maiores informações sobre o curso, acesse:

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>. Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular

1106226 - CIÊNCIAS								
Código: 1106226 Grau: Licenciatura Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 200 Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 100 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem						Peso	Nota mínima
	Redação						2,00	300,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias						2,00	300,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias						2,00	300,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias						2,00	300,00
	Matemática e suas Tecnologias						2,00	300,00
Média mínima no Enem						-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
50	12	7	12	7	4	2	4	2
Informações adicionais:								
O curso de Ciências-Licenciatura tem como objetivos: 1) a formação de professores de Ciências Naturais e Matemática para o ensino fundamental e 2) a formação de professores de Biologia, Física, Matemática e Química para o ensino médio. O curso enfatiza as possibilidades de integração entre essas diferentes áreas de conhecimento e a formação de professores capazes de pensar e agir de forma crítica perante os problemas sociais. Nesse sentido, pretende-se que a formação valorize a integração do embasamento teórico-prático com a abordagem crítica e dialética do conhecimento de forma a favorecer a aprendizagem do estudante, a sua promoção pessoal e a possibilidade de transformação de seu entorno, em busca de um ideal democrático e solidário de sociedade. Maiores informações sobre o curso, acesse: http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos . Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular								

1103069 - CIÊNCIAS AMBIENTAIS								
Código: 1103069 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem						Peso	Nota mínima
	Redação						2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias						2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias						2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias						2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias						2,00	450,00
Média mínima no Enem						-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	6	4	5	4	2	1	2	1
Informações adicionais:								
O Curso foi implementado a partir de 2010 e apresenta uma organização didático-pedagógica que contempla as demandas efetivas socioambientais. Apresenta caráter inovador, incorporando à formação de um novo perfil profissional, com uma base geral sólida em								



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EBAD1D2D444012B4F072DE764C6A2475885768FD

Nº do protocolo: 6SAX2NQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

conteúdos das Ciências Geociências, Ciências Bio-Ecológicas, Ciências Humanas, Química e Física e Matemática, que promovem a formação geral, e da área de Ciências Ambientais, que integra a formação de caráter específico, relevantes para a reflexão e análise das questões ambientais, envolvendo ética, solidariedade, responsabilidade, educação, gestão e cidadania. A matriz curricular está organizada em três grandes módulos; básico, intermediário e avançados, os quais agrupam mais 50 Unidades Curriculares (disciplinas) entre obrigatórias e eletivas, estágios, atividades complementares, TCC com a proposta de integralizar o conhecimento na área ambiental, tendo em vista cenários complexos do entorno da região. É estimulada e sugerida aos alunos a participação em eventos, palestras, visitas culturais, entre outras. Aulas de campo, viagens e experimentos em laboratório fazem parte da rotina pedagógica do curso, visando sempre aproximar o aluno da realidade a ser estudada, de modo que seja capaz de elaborar soluções aos complexos problemas ambientais que enfrentamos na atualidade. Maiores informações sobre o curso, acesse:

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>. Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular

1103258 - FARMÁCIA

Código: 1103258 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00	
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00	
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00	
	Média mínima no Enem	-	0,01	

Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	6	4	5	4	2	1	2	1

Informações adicionais:
 O Curso de Farmácia da Universidade Federal de São Paulo objetiva formar profissionais capazes de exercer, no âmbito da profissão farmacêutica, atividades referentes aos fármacos e aos medicamentos, às análises clínicas e toxicológicas e aos alimentos, com competência e ética, como agente de desenvolvimento científico, tecnológico e social. Pautado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Farmácia, apresenta um caráter multidisciplinar das Ciências Farmacêuticas, contemplado nos vários eixos do conhecimento que compõem a estrutura curricular do Curso de Farmácia. Assim, objetiva-se criar subsídios para a formação de um profissional Farmacêutico com visão generalista, em atendimento à legislação vigente, entretanto, atento às particularidades da sua área de atuação e, ao mesmo tempo, com uma visão global do cenário ao qual sua atividade profissional se insere, sem perder de vista o caráter especializado das atividades que pode vir a desenvolver em sua vida profissional. Maiores informações sobre o curso, acesse: <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>. Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular

1103258 - FARMÁCIA

Código: 1103258 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 12 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 100 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00	
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00	
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00	
	Média mínima no Enem	-	0,01	

Quadro de vagas ofertadas no curso								
------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EBAD1D2D444012B4F072DE764C6A2475885768FD

Nº do protocolo: 6SAX2NQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
50	12	7	12	7	4	2	4	2

Informações adicionais:

O Curso de Farmácia da Universidade Federal de São Paulo objetiva formar profissionais capazes de exercer, no âmbito da profissão farmacêutica, atividades referentes aos fármacos e aos medicamentos, às análises clínicas e toxicológicas e aos alimentos, com competência e ética, como agente de desenvolvimento científico, tecnológico e social. Pautado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Farmácia, apresenta um caráter multidisciplinar das Ciências Farmacêuticas, contemplado nos vários eixos do conhecimento que compõem a estrutura curricular do Curso de Farmácia. Assim, objetiva-se criar subsídios para a formação de um profissional Farmacêutico com visão generalista, em atendimento à legislação vigente, entretanto, atento às particularidades da sua área de atuação e, ao mesmo tempo, com uma visão global do cenário ao qual sua atividade profissional se insere, sem perder de vista o caráter especializado das atividades que pode vir a desenvolver em sua vida profissional. Maiores informações sobre o curso, acesse: <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>. Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular

101064 - QUÍMICA

Código: 101064
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	6	4	5	4	2	1	2	1

Informações adicionais:

A Unifesp oferece dois cursos de bacharelado em Química: bacharelado em Química no período integral e também o bacharelado em Química no período noturno, com matriz curricular que permite conferir o título de Química Industrial. Os Cursos de bacharelado em Química da Unifesp, oferecem ensino superior de ótimo nível de qualidade requerida, possibilitando a ampliação das oportunidades de inserção no mercado de trabalho a partir da formação de profissionais com sólida formação nas áreas de ciências exatas e áreas correlatas. Além disso, esse profissional terá uma formação generalista com domínio das técnicas básicas de laboratórios, equipamentos e processos, com possibilidades de atuação em diversos campos de atividades socioeconômicas. Maiores informações sobre o curso, acesse: <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>. Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular

1103255 - QUÍMICA INDUSTRIAL

Código: 1103255
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EBAD1D2D444012B4F072DE764C6A2475885768FD
Nº do protocolo: 6SAX2NQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	6	4	5	4	2	1	2	1

Informações adicionais:

O Curso de Química Industrial da UNIFESP, oferece ensino superior de ótimo nível de qualidade requerida, possibilitando a ampliação das oportunidades de inserção no mercado de trabalho a partir da formação de profissionais com sólida formação nas áreas de ciências exatas e áreas correlatas. Além disso, esse profissional terá uma formação generalista com domínio das técnicas básicas de laboratórios, equipamentos e processos, com possibilidades de atuação em diversos campos de atividades socioeconômicas. Maiores informações sobre o curso, acesse:

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>. Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular

Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos -SP 07252-312 - Te 1:11-55764

5000890 - ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS

Código: 5000890

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,75	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,75	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,75	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,75	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	7	5	7	5	2	1	2	1

Informações adicionais:

O Curso de Ciências Sociais da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas EFLCH/UNIFESP oferece formação em Antropologia, Ciência Política e Sociologia, as três áreas do campo científico que, embora com tradições científicas distintas, estão interligadas pois estudam os diversificados tipos de cultura, governos e sociedades construídos na história humana. Dois graus, ou percursos formativos, são ofertados: o Bacharelado e a Licenciatura. O Bacharelado prepara o estudante para a pesquisa científica e culmina na realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). A Licenciatura propicia a formação integrada em pesquisa e no ensino na Educação Básica (Ensino Médio), bem como em outras instituições educativas, por meio da oferta de disciplinas específicas relacionadas à Educação e à Escola e das atividades práticas no âmbito do Estágio Curricular Supervisionado. A escolha pela formação específica (bacharelado ou licenciatura) ocorre após o ingresso, com o cumprimento de um primeiro ciclo comum a ambas formações. Maiores informações sobre o curso, acesse:

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>. Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular

5000890 - ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS

Código: 5000890

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,75	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,75	450,00
Linguagens, Códigos e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EBAD1D2D444012B4F072DE764C6A2475885768FD

Nº do protocolo: 6SAX2NQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

	Tecnologias	1,75	450,00					
	Matemática e suas Tecnologias	1,75	450,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	7	5	7	5	2	1	2	1
Informações adicionais:								
<p>O Curso de Ciências Sociais da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas EFLCH/UNIFESP oferece formação em Antropologia, Ciência Política e Sociologia, as três áreas do campo científico que, embora com tradições científicas distintas, estão interligadas pois estudam os diversificados tipos de cultura, governos e sociedades construídos na história humana. Dois graus, ou percursos formativos, são ofertados: o Bacharelado e a Licenciatura. O Bacharelado prepara o estudante para a pesquisa científica e culmina na realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). A Licenciatura propicia a formação integrada em pesquisa e no ensino na Educação Básica (Ensino Médio), bem como em outras instituições educativas, por meio da oferta de disciplinas específicas relacionadas à Educação e à Escola e das atividades práticas no âmbito do Estágio Curricular Supervisionado. A escolha pela formação específica (bacharelado ou licenciatura) ocorre após o ingresso, com o cumprimento de um primeiro ciclo comum a ambas formações. Maiores informações sobre o curso, acesse: http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos. Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular</p>								

5000891 - ABI - FILOSOFIA								
Código: 5000891 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI) Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima				
	Redação		3,50	500,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	450,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,25	450,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,25	450,00				
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	450,00				
	Média mínima no Enem		-	0,01				
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	7	5	7	5	2	1	2	1
Informações adicionais:								
<p>Integrado na área de Humanidades, o Curso de Filosofia da UNIFESP tem como princípio norteador oferecer uma formação teórica que permita ao profissional examinar filosoficamente as produções culturais, artísticas, científicas e técnicas da história do pensamento. O objetivo do curso é o de formar pesquisadores e professores para o ensino superior e médio. Este profissional - bacharel ou licenciado - deve possuir conhecimento da história da filosofia, estabelecer relações conceituais e estar apto a analisar as diferentes correntes filosóficas à luz da história da cultura. Para alcançar estes objetivos, o curso de Filosofia da Unifesp oferece uma formação em história da filosofia, em disciplinas temáticas e na teoria das ciências humanas, bem como cursos de línguas clássicas e modernas que permitam aos alunos o acesso aos textos originais da tradição e à bibliografia crítica especializada. Além do âmbito da pesquisa e do ensino superior e médio, o profissional de filosofia pode atuar em trabalho editorial, bibliotecas especializadas, museus, centros culturais, consultorias em organizações não-governamentais e comissões institucionais de ética e áreas afins. A escolha pela formação específica (bacharelado ou licenciatura) ocorre após o ingresso, com o cumprimento de um primeiro ciclo comum a ambas formações. Maiores informações sobre o curso, acesse: http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos. Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular</p>								

5000891 - ABI - FILOSOFIA			
Código: 5000891			Nota



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
 Autenticidade: EBAD1D2D444012B4F072DE764C6A2475885768FD
 N° do protocolo: 6SAX2NQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	mínima
Redação	3,50	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,25	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,25	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	7	5	7	5	2	1	2	1

Informações adicionais:

Integrado na área de Humanidades, o Curso de Filosofia da UNIFESP tem como princípio norteador oferecer uma formação teórica que permita ao profissional examinar filosoficamente as produções culturais, artísticas, científicas e técnicas da história do pensamento. O objetivo do curso é o de formar pesquisadores e professores para o ensino superior e médio. Este profissional - bacharel ou licenciado - deve possuir conhecimento da história da filosofia, estabelecer relações conceituais e estar apto a analisar as diferentes correntes filosóficas à luz da história da cultura. Para alcançar estes objetivos, o curso de Filosofia da Unifesp oferece uma formação em história da filosofia, em disciplinas temáticas e na teoria das ciências humanas, bem como cursos de línguas clássicas e modernas que permitam aos alunos o acesso aos textos originais da tradição e à bibliografia crítica especializada. Além do âmbito da pesquisa e do ensino superior e médio, o profissional de filosofia pode atuar em trabalho editorial, bibliotecas especializadas, museus, centros culturais, consultorias em organizações não-governamentais e comissões institucionais de ética e áreas afins. A escolha pela formação específica (bacharelado ou licenciatura) ocorre após o ingresso, com o cumprimento de um primeiro ciclo comum a ambas formações. Maiores informações sobre o curso, acesse:

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>. Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular

5000892 - ABI - HISTÓRIA

Código: 5000892
Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	7	5	7	5	2	1	2	1

Informações adicionais:

Criado em 2007 nas modalidades Bacharelado e Licenciatura, com possibilidade de ênfase em Memória e Patrimônio, o curso de História visa à formação de profissionais capazes de atuar em distintas esferas com seus saberes, técnicas e informações eruditas e atualizadas, dominando as regras do seu ofício e consciente da inter-relação da área de História com as demais Ciências Humanas. O curso compreende as diferentes espacialidades (Brasil, América, África, Ásia) e temporalidades (Antiga, Medieval, Moderna, Contemporânea), além de reflexões teóricas e práticas (Teoria da História, Memória e Patrimônio, Laboratórios de Ensino e Pesquisa) e discussões sobre a Educação e o Ensino de História. Para os que optam pela Licenciatura, é obrigatória a realização de estágio em escolas do ensino fundamental; os que optam pela complementação em Memória e Patrimônio devem fazê-lo em museus, arquivos, instituições culturais e de preservação do patrimônio. Em todos os casos, devem elaborar uma Monografia ao final do curso. Os



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EBAD1D2D444012B4F072DE764C6A2475885768FD

Nº do protocolo: 6SAX2NQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

alunos podem ainda se dedicar a atividades de monitoria e desenvolver pesquisas de Iniciação Científica, e são incentivados a participar de seminários, palestras e outros cursos desde o início de sua formação. Maiores informações sobre o curso, acesse: <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>. Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular

5000892 - ABI - HISTÓRIA								
Código: 5000892 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI) Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem						Peso	Nota mínima
	Redação						3,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias						1,50	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias						2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias						2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias						1,50	450,00
	Média mínima no Enem						-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	7	5	7	5	2	1	2	1
Informações adicionais:								
Criado em 2007 nas modalidades Bacharelado e Licenciatura, com possibilidade de ênfase em Memória e Patrimônio, o curso de História visa à formação de profissionais capazes de atuar em distintas esferas com seus saberes, técnicas e informações eruditas e atualizadas, dominando as regras do seu ofício e consciente da inter-relação da área de História com as demais Ciências Humanas. O curso compreende as diferentes espacialidades (Brasil, América, África, Ásia) e temporalidades (Antiga, Medieval, Moderna, Contemporânea), além de reflexões teóricas e práticas (Teoria da História, Memória e Patrimônio, Laboratórios de Ensino e Pesquisa) e discussões sobre a Educação e o Ensino de História. Para os que optam pela Licenciatura, é obrigatória a realização de estágio em escolas do ensino fundamental; os que optam pela complementação em Memória e Patrimônio devem fazê-lo em museus, arquivos, instituições culturais e de preservação do patrimônio. Em todos os casos, devem elaborar uma Monografia ao final do curso. Os alunos podem ainda se dedicar a atividades de monitoria e desenvolver pesquisas de Iniciação Científica, e são incentivados a participar de seminários, palestras e outros cursos desde o início de sua formação. Maiores informações sobre o curso, acesse: http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos . Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular								

5000893 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - ESPANHOL								
Código: 5000893 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI) Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 25 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem						Peso	Nota mínima
	Redação						3,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias						1,25	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias						2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias						2,50	450,00
	Matemática e suas Tecnologias						1,25	450,00
	Média mínima no Enem						-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	2	2	2	1	1	1	1
Informações adicionais:								
O curso tem por objetivo geral formar profissionais aptos em lidar, de forma perspicaz e crítica, com os fenômenos de linguagem e								



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: EBAD1D2D444012B4F072DE764C6A2475885768FD
Nº do protocolo: 6SAX2NQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

suas manifestações literárias, bem como com suas inserções e desdobramentos culturais. Como objetivo mais específico, visa à formação de profissionais e pesquisadores-especialistas no âmbito da linguística, da língua portuguesa e da língua espanhola em suas modalidades oral e escrita, bem como das literaturas produzidas nessas línguas. A escolha pela formação específica (bacharelado ou licenciatura) ocorre após o ingresso, com o cumprimento de um primeiro ciclo comum a ambas formações. Maiores informações sobre o curso, acesse: <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.
Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular

5000893 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - ESPANHOL

Código: 5000893 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI) Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 25 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		3,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,25	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,50	450,00
	Matemática e suas Tecnologias		1,25	450,00
	Média mínima no Enem		-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	2	2	2	1	1	1	1

Informações adicionais:

O curso tem por objetivo geral formar profissionais aptos em lidar, de forma perspicaz e crítica, com os fenômenos de linguagem e suas manifestações literárias, bem como com suas inserções e desdobramentos culturais. Como objetivo mais específico, visa à formação de profissionais e pesquisadores-especialistas no âmbito da linguística, da língua portuguesa e da língua espanhola em suas modalidades oral e escrita, bem como das literaturas produzidas nessas línguas. A escolha pela formação específica (bacharelado ou licenciatura) ocorre após o ingresso, com o cumprimento de um primeiro ciclo comum a ambas formações. Maiores informações sobre o curso, acesse: <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.
Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular

5000894 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - FRANCES

Código: 5000894 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI) Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 25 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		3,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,25	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,50	450,00
	Matemática e suas Tecnologias		1,25	450,00
	Média mínima no Enem		-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	2	2	2	1	1	1	1

Informações adicionais:

O Curso de Bacharelado em Letras/Português-Francês norteia-se por uma concepção que tem por fim oferecer uma formação humanista. Oferece ao aluno uma formação geral em estudos clássicos, estudos literários, estudos da linguagem, prevendo inclusive a possibilidade de o aluno cursar disciplinas em outros cursos da área de Humanas. O curso propõe também uma formação específica em língua e literaturas de língua francesa e visa a promover reflexão e atuação crítica na sociedade contemporânea. A escolha pela



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: EBAD1D2D444012B4F072DE764C6A2475885768FD
Nº do protocolo: 6SAX2NQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

formação específica (bacharelado ou licenciatura) ocorre após o ingresso, com o cumprimento de um primeiro ciclo comum a ambas formações. Maiores informações sobre o curso, acesse:
<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>. Informações sobre vestibular:
www.unifesp.br/reitoria/vestibular

5000894 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - FRANCES

Código: 5000894 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI) Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 25 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,25	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,25	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	2	2	2	1	1	1	1

Informações adicionais:

O Curso de Bacharelado em Letras/Português-Francês norteia-se por uma concepção que tem por fim oferecer uma formação humanista. Oferece ao aluno uma formação geral em estudos clássicos, estudos literários, estudos da linguagem, prevendo inclusive a possibilidade de o aluno cursar disciplinas em outros cursos da área de Humanas. O curso propõe também uma formação específica em língua e literaturas de língua francesa e visa a promover reflexão e atuação crítica na sociedade contemporânea. A escolha pela formação específica (bacharelado ou licenciatura) ocorre após o ingresso, com o cumprimento de um primeiro ciclo comum a ambas formações. Maiores informações sobre o curso, acesse:
<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>. Informações sobre vestibular:
www.unifesp.br/reitoria/vestibular

5000895 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - INGLES

Código: 5000895 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI) Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 25 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,25	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,25	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	2	2	2	1	1	1	1

Informações adicionais:

O curso oferece a seus alunos uma formação que permite lidar, de forma crítica e perspicaz, com os fenômenos de linguagem e suas manifestações literárias, bem como com suas inserções e desdobramentos culturais. Espera-se que os ingressantes possuam nível de inglês pré-intermediário, pois as aulas das disciplinas do núcleo de formação específica são ministradas na língua estrangeira. A escolha pela formação específica (bacharelado ou licenciatura) ocorre após o ingresso, com o cumprimento de um primeiro ciclo comum a ambas formações. Maiores informações sobre o curso, acesse:



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: EBAD1D2D444012B4F072DE764C6A2475885768FD
Nº do protocolo: 6SAX2NQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>. Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular

5000895 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - INGLÊS

Código: 5000895 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI) Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 25 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		3,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,25	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,50	450,00
	Matemática e suas Tecnologias		1,25	450,00
	Média mínima no Enem		-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	2	2	2	1	1	1	1

Informações adicionais:

O curso oferece a seus alunos uma formação que permite lidar, de forma crítica e perspicaz, com os fenômenos de linguagem e suas manifestações literárias, bem como com suas inserções e desdobramentos culturais. Espera-se que os ingressantes possuam nível de inglês pré-intermediário, pois as aulas das disciplinas do núcleo de formação específica são ministradas na língua estrangeira. A escolha pela formação específica (bacharelado ou licenciatura) ocorre após o ingresso, com o cumprimento de um primeiro ciclo comum a ambas formações. Maiores informações sobre o curso, acesse:

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>. Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular

5000896 - ABI - LETRAS PORTUGUÊS

Código: 5000896 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI) Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 25 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		3,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,25	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,50	450,00
	Matemática e suas Tecnologias		1,25	450,00
	Média mínima no Enem		-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	2	2	2	1	1	1	1

Informações adicionais:

O Curso tem por objetivo proporcionar a seus alunos uma instrução capaz de formar profissionais aptos a lidar, de forma perspicaz e crítica, com os fenômenos de linguagem e suas manifestações literárias em sentido lato, bem como com suas inserções e desdobramentos culturais. O curso visa a uma formação em Letras que abarque os estudos de língua e literatura latina e/ou grega antiga, os estudos literários, os estudos da linguagem e da língua portuguesa. A escolha pela formação específica (bacharelado ou licenciatura) ocorre após o ingresso, com o cumprimento de um primeiro ciclo comum a ambas formações. Maiores informações sobre o curso, acesse: <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.

Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EBAD1D2D444012B4F072DE764C6A2475885768FD

Nº do protocolo: 6SAX2NQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

5000896 - ABI - LETRAS PORTUGUÊS

Código: 5000896 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI) Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 25 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		3,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,25	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,50	450,00
	Matemática e suas Tecnologias		1,25	450,00
	Média mínima no Enem		-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	2	2	2	1	1	1	1

Informações adicionais:

O Curso tem por objetivo proporcionar a seus alunos uma instrução capaz de formar profissionais aptos a lidar, de forma perspicaz e crítica, com os fenômenos de linguagem e suas manifestações literárias em sentido lato, bem como com suas inserções e desdobramentos culturais. O curso visa a uma formação em Letras que abarque os estudos de língua e literatura latina e/ou grega antiga, os estudos literários, os estudos da linguagem e da língua portuguesa. A escolha pela formação específica (bacharelado ou licenciatura) ocorre após o ingresso, com o cumprimento de um primeiro ciclo comum a ambas formações. Maiores informações sobre o curso, acesse: <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.
Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular

1103112 - HISTÓRIA DA ARTE

Código: 1103112 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		3,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,50	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias		1,50	450,00
	Média mínima no Enem		-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	6	4	5	4	2	1	2	1

Informações adicionais:

A oferta do Curso de História da Arte da Unifesp significa a consolidação de um campo do conhecimento que, no Brasil, permanecia disperso entre outros cursos de graduação, tais como os de arquitetura, comunicações e artes plásticas. Ele propõe, assim, um diálogo intenso com as abordagens transdisciplinares relacionadas às artes e aos estudos da imagem. A organização curricular do curso visa proporcionar uma formação diversificada nas Humanidades. Assim, além de cursar disciplinas obrigatórias (fixas) e eletivas, o estudante deverá cumprir unidades curriculares em outros cursos o Campus Guarulhos (Ciências Sociais, Filosofia, História, Letras e Pedagogia) que são denominadas domínios conexos (fixos e eletivos). Maiores informações sobre o curso, acesse: <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>. Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular

101280 - PEDAGOGIA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: EBAD1D2D444012B4F072DE764C6A2475885768FD
Nº do protocolo: 6SAX2NQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Código: 101280
Grau: Licenciatura
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,75	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,75	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,75	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,75	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	7	5	7	5	2	1	2	1

Informações adicionais:

A Pedagogia é a área de conhecimento que trata de práticas educativas. Seus profissionais estudam e promovem o processo educacional nos espaços escolares e como professores ou gestores; nos sistemas de ensino e como formuladores e gestores de políticas públicas ou como formadores de pessoal; nos espaços não-escolares e como formadores em organizações sociais, empresas, serviços. Assim, suas atividades compreendem a docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental para crianças, jovens e adultos, gestão dos processos educativos e a produção e disseminação de conhecimentos científicos da área. Considerando essas atividades, o Curso de Pedagogia oferece ampla formação humanística e pedagógica, bem como um programa especial de estágio curricular, a Residência Pedagógica. Estão previstos estudos filosóficos, científicos e técnicos sobre educação, em diferentes contextos histórico-sociais, e incluem teorias da aprendizagem, do desenvolvimento humano, do currículo, a didática, as metodologias de ensino, a gestão democrática da educação, da escola e do trabalho pedagógico e variadas práticas pedagógicas. Maiores informações sobre o curso, acesse:

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>. Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular

101280 - PEDAGOGIA

Código: 101280
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,75	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,75	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,75	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,75	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	7	5	7	5	2	1	2	1

Informações adicionais:

A Pedagogia é a área de conhecimento que trata de práticas educativas. Seus profissionais estudam e promovem o processo educacional nos espaços escolares e como professores ou gestores; nos sistemas de ensino e como formuladores e gestores de políticas públicas ou como formadores de pessoal; nos espaços não-escolares e como formadores em organizações sociais, empresas, serviços. Assim, suas atividades compreendem a docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental para crianças, jovens e adultos, gestão dos processos educativos e a produção e disseminação de conhecimentos científicos da área. Considerando essas atividades, o Curso de Pedagogia oferece ampla formação humanística e pedagógica, bem como um programa especial de estágio curricular, a Residência Pedagógica. Estão previstos estudos filosóficos, científicos e técnicos sobre educação, em diferentes contextos histórico-sociais, e incluem teorias da aprendizagem, do desenvolvimento humano, do currículo, a didática, as metodologias



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EBAD1D2D444012B4F072DE764C6A2475885768FD

Nº do protocolo: 6SAX2NQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

de ensino, a gestão democrática da educação, da escola e do trabalho pedagógico e variadas práticas pedagógicas. Maiores informações sobre o curso, acesse: <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>. Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular

Local de Oferta: 1050474 - Campus Osasco (Osasco, SP)

Rua Angélica, 100 - Jardim Nova Granada - Osasco - SP 06132-380 - 11 3099-0164

1128679 - ADMINISTRAÇÃO										
Código: 1128679 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação		2,00	500,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	450,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	450,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	450,00
							Matemática e suas Tecnologias		2,00	450,00
							Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
20	5	3	5	3	1	1	1	1		
Informações adicionais:										
As características contemporâneas da sociedade brasileira requerem de um administrador um profissional-cidadão capaz de: contribuir para a promoção do desenvolvimento do país em todos os aspectos, técnico, econômico, social, cultural e educacional; gerir de forma eficaz, justa e responsável organizações ou redes de organizações complexas e diversificadas nos diferentes setores, público, privado e terceiro setor, incorporando as perspectivas social, ambiental e de respeito à diversidade e identificar oportunidades, inovar e promover o espírito empreendedor em seu entorno social. Os objetivos gerais do curso de administração são: Formação técnico-científica e humana em administração. Formação científica, entendendo a pesquisa como propulsora do ensino e da aprendizagem. Formação de um profissional apto para o trabalho em equipe, numa perspectiva interprofissional. Maiores informações sobre o curso, acesse: http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos . Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular										

1128679 - ADMINISTRAÇÃO										
Código: 1128679 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação		2,00	500,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	450,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	450,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	450,00
							Matemática e suas Tecnologias		2,00	450,00
							Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
20	5	3	5	3	1	1	1	1		
Informações adicionais:										
As características contemporâneas da sociedade brasileira requerem de um administrador um profissional-cidadão capaz de: contribuir										



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: EBAD1D2D444012B4F072DE764C6A2475885768FD
Nº do protocolo: 6SAX2NQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

para a promoção do desenvolvimento do país em todos os aspectos, técnico, econômico, social, cultural e educacional; gerir de forma eficaz, justa e responsável organizações ou redes de organizações complexas e diversificadas nos diferentes setores, público, privado e terceiro setor, incorporando as perspectivas social, ambiental e de respeito à diversidade e identificar oportunidades, inovar e promover o espírito empreendedor em seu entorno social. Os objetivos gerais do curso de administração são: Formação técnico-científica e humana em administração. Formação científica, entendendo a pesquisa como propulsora do ensino e da aprendizagem. Formação de um profissional apto para o trabalho em equipe, numa perspectiva interprofissional. Maiores informações sobre o curso, acesse: <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>. Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular

1128680 - CIÊNCIAS ATUARIAIS

Código: 1128680 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		2,50	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,50	100,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	150,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,50	500,00
	Matemática e suas Tecnologias		2,50	500,00
	Média mínima no Enem		-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

O curso abrange o contexto técnico de avaliação e administração de riscos com aplicação de modelos e conceitos matemáticos, estatísticos, demográficos, financeiros, jurídicos e contábeis no que tange ao cotidiano técnico das estruturas de seguros e previdência; otimização e convalidação de processos de tomada de decisões financeiras e atuariais, mitigando eventuais impactos e garantindo equilíbrio financeiro/atuarial. Também enfatiza operações de seguro e previdência, pareceres e avaliações atuariais que ratificam procedimentos securitários e previdenciários de larga escala pelo cálculo dos prêmios/contribuições e contingências/benefícios, além da gestão dos fundos garantidores das obrigações assumidas e reservas técnicas de seguradoras ou entidades de Previdência Privada. As diferentes atividades complementares vivenciadas ao longo do Curso proporcionam uma escolha do egresso entre a atuação prática do mercado ou a permanência na Academia. Maiores informações sobre o curso, acesse: <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>. Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular

1128680 - CIÊNCIAS ATUARIAIS

Código: 1128680 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		2,50	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,50	100,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	150,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,50	500,00
	Matemática e suas Tecnologias		2,50	500,00
	Média mínima no Enem		-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EBAD1D2D444012B4F072DE764C6A2475885768FD

Nº do protocolo: 6SAX2NQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Informações adicionais:

O curso abrange o contexto técnico de avaliação e administração de riscos com aplicação de modelos e conceitos matemáticos, estatísticos, demográficos, financeiros, jurídicos e contábeis no que tange ao cotidiano técnico das estruturas de seguros e previdência; otimização e convalidação de processos de tomada de decisões financeiras e atuariais, mitigando eventuais impactos e garantindo equilíbrio financeiro/atuarial. Também enfatiza operações de seguro e previdência, pareceres e avaliações atuariais que ratificam procedimentos securitários e previdenciários de larga escala pelo cálculo dos prêmios/contribuições e contingências/benefícios, além da gestão dos fundos garantidores das obrigações assumidas e reservas técnicas de seguradoras ou entidades de Previdência Privada. As diferentes atividades complementares vivenciadas ao longo do Curso proporcionam uma escolha do egresso entre a atuação prática do mercado ou a permanência na Academia. Maiores informações sobre o curso, acesse: <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>. Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular

1128678 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Código: 1128678 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	200,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	500,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,50	500,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

O Bacharelado em Ciências Contábeis da Unifesp iniciou suas atividades em 2011, tendo como base uma forte integração de ferramental técnico enriquecendo trocas de experiências e saberes numa postura de respeito à diversidade, cooperação para efetivar práticas transformadoras, parcerias na construção de projetos e exercício permanente de construção do saber contábil. O graduando em Ciências Contábeis da EPPEN deve ser capaz de compreender a realidade econômica prática e teórica, seja sob o espectro científico-metodológico, implementando técnicas de avaliação, controle, análise e síntese das relações econômicas e financeiras, seja em âmbito nacional ou internacional, das organizações públicas, privadas ou de terceiro setor, assegurando o pleno domínio das responsabilidades funcionais. Para tanto, a graduação em Ciências Contábeis da EPPEN pressupõe preparo do discente nas diversas técnicas de mensuração patrimonial existentes, com plena utilização de ferramentas tecnológicas, com apurada capacidade crítica de avaliação das implicações organizacionais das decisões econômicas e financeiras tomadas por seus respectivos gestores. Maiores informações sobre o curso, acesse: <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>. Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular

1128678 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Código: 1128678 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	200,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	500,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,50	500,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
 Autenticidade: EBAD1D2D444012B4F072DE764C6A2475885768FD
 N° do protocolo: 6SAX2NQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

						Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1
Informações adicionais:								
<p>O Bacharelado em Ciências Contábeis da Unifesp iniciou suas atividades em 2011, tendo como base uma forte integração de ferramental técnico enriquecendo trocas de experiências e saberes numa postura de respeito à diversidade, cooperação para efetivar práticas transformadoras, parcerias na construção de projetos e exercício permanente de construção do saber contábil. O graduando em Ciências Contábeis da EPPEN deve ser capaz de compreender a realidade econômica prática e teórica, seja sob o espectro científico-metodológico, implementando técnicas de avaliação, controle, análise e síntese das relações econômicas e financeiras, seja em âmbito nacional ou internacional, das organizações públicas, privadas ou de terceiro setor, assegurando o pleno domínio das responsabilidades funcionais. Para tanto, a graduação em Ciências Contábeis da EPPEN pressupõe preparo do discente nas diversas técnicas de mensuração patrimonial existentes, com plena utilização de ferramentas tecnológicas, com apurada capacidade crítica de avaliação das implicações organizacionais das decisões econômicas e financeiras tomadas por seus respectivos gestores. Maiores informações sobre o curso, acesse: http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos. Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular</p>								

1128677 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS								
Código: 1128677 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima				
	Redação		2,00	350,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	350,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		3,00	350,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	350,00				
	Matemática e suas Tecnologias		3,00	350,00				
	Média mínima no Enem		-	0,01				
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1
Informações adicionais:								
<p>O estudo de ciências econômicas tem como objeto a sociedade e suas relações de produção, troca e consumo. Para tanto, o curso da Escola Paulista de Política, Economia e Negócios, possui um conjunto amplo de unidades curriculares composto de conhecimentos básico e eletivo, permitindo ao aluno criar um currículo que atenda suas aspirações de qualificação acadêmica e profissional. Tem o objetivo de formar profissionais éticos e comprometidos com o desenvolvimento local, regional e nacional. O curso proporciona ao aluno a oportunidade de conhecer e se aprofundar nas várias áreas que compõem a Ciência Econômica (Macroeconomia, Microeconomia, Finanças e Mercado de Capitais, Economia Brasileira, Econometria e Desenvolvimento Econômico). Maiores informações sobre o curso, acesse: http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos. Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular</p>								

1128677 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS				
Código: 1128677 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	350,00
	Ciências Humanas e suas			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
 Autenticidade: EBAD1D2D444012B4F072DE764C6A2475885768FD
 N° do protocolo: 6SAX2NQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

2º semestre.	Tecnologias	3,00	350,00					
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00					
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
	Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1
Informações adicionais:								
O estudo de ciências econômicas tem como objeto a sociedade e suas relações de produção, troca e consumo. Para tanto, o curso da Escola Paulista de Política, Economia e Negócios, possui um conjunto amplo de unidades curriculares composto de conhecimentos básico e eletivo, permitindo ao aluno criar um currículo que atenda suas aspirações de qualificação acadêmica e profissional. Tem o objetivo de formar profissionais éticos e comprometidos com o desenvolvimento local, regional e nacional. O curso proporciona ao aluno a oportunidade de conhecer e se aprofundar nas várias áreas que compõem a Ciência Econômica (Macroeconomia, Microeconomia, Finanças e Mercado de Capitais, Economia Brasileira, Econometria e Desenvolvimento Econômico). Maiores informações sobre o curso, acesse: http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos . Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular								

1128675 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS								
Código: 1128675 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima				
	Redação		2,00	300,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	300,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	300,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	300,00				
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	300,00				
	Média mínima no Enem		-	0,01				
	Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Em um cenário de globalização e interdependência, multilateralismo e cooperação, guerras e paz, governança e paradiplomacia, novos temas sociais, econômicos, políticos, diplomáticos e estratégicos, as Relações Internacionais constituem-se como um campo dinâmico de conhecimento. Para o Brasil que busca cada vez mais um papel diferenciado no sistema internacional, trata-se de área em crescimento e expansão no setor público e privado, que demanda um profissional capacitado para pensar o país e o mundo. Entender o passado para projetar o futuro, atuando no presente de forma propositiva e crítica são desafios que ultrapassam fronteiras e sociedades nacionais. Neste contexto, o curso de graduação em Relações Internacionais do Campus Osasco da Unifesp visa a formação de um Bacharel multifacetado capaz de atuar além fronteiras, desenhar cenários e projetar o Brasil de forma autônoma e assertiva no equilíbrio de poder mundial. Maiores informações sobre o curso, acesse: http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos . Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular								

1128675 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS				
Código: 1128675 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		2,00	300,00
	Ciências da Natureza e suas			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
 Autenticidade: EBAD1D2D444012B4F072DE764C6A2475885768FD
 N° do protocolo: 6SAX2NQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Integralização: 8	Tecnologias	2,00	300,00
Vagas autorizadas: 40	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

Informações adicionais:
 Em um cenário de globalização e interdependência, multilateralismo e cooperação, guerras e paz, governança e paradiplomacia, novos temas sociais, econômicos, políticos, diplomáticos e estratégicos, as Relações Internacionais constituem-se como um campo dinâmico de conhecimento. Para o Brasil que busca cada vez mais um papel diferenciado no sistema internacional, trata-se de área em crescimento e expansão no setor público e privado, que demanda um profissional capacitado para pensar o país e o mundo. Entender o passado para projetar o futuro, atuando no presente de forma propositiva e crítica são desafios que ultrapassam fronteiras e sociedades nacionais. Neste contexto, o curso de graduação em Relações Internacionais do Campus Osasco da Unifesp visa a formação de um Bacharel multifacetado capaz de atuar além fronteiras, desenhar cenários e projetar o Brasil de forma autônoma e assertiva no equilíbrio de poder mundial. Maiores informações sobre o curso, acesse: <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>. Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular

Local de Oferta: 1073187 - Campus São José dos Campos - Unidade Parque Tecnológico (São José dos Campos, SP)

Avenida Cesare Mansueto Giulio Lattes, 1201 - Eugênio de Mello - São José dos Campos -SP 12247-014 - 11 5549-7699

1103481 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA								
Código: 1103481	Prova do Enem		Peso	Nota mínima				
Grau: Bacharelado	Redação	2,00	500,00					
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00					
Periodicidade: Semestral	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00					
Integralização: 6	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00					
Vagas autorizadas: 200	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00					
Vagas ofertadas no Sisu: 200 vagas, sendo 200 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Média mínima no Enem	-	0,01					
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%								

Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
100	25	14	25	14	7	4	7	4

Informações adicionais:
 Bacharéis em Ciência e Tecnologia (BCT) poderão seguir diversas trajetórias. Por exemplo, poderão seguir para um mercado de trabalho cujas tendências indicam maior avidez por conhecimento em áreas diversas da ciência, capacidade de resolução de problemas, criatividade, atitude empreendedora e autonomia de aprendizado. Uma segunda alternativa de trajetória é o acesso direto à pós-graduação stricto sensu, reservada àqueles que demonstrem dedicação e interesse científico. Ainda, alunos que concluírem o BCT do ICT-Unifesp serão elegíveis para concluírem também um dos cursos pós-BCT de formação específica oferecidos pelo ICT. No Brasil, a expansão e a criação de novas universidades federais trouxeram importante oportunidade de inovação para o ensino superior. Nesse sentido, a Unifesp/SJC através do Instituto de Ciência e Tecnologia propõe o Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia. Trata-se de um curso de graduação plena com duração de três anos, ao término dos quais o aluno é diplomado como Bacharel em Ciência e Tecnologia. Por outro lado, a conclusão do BCT possibilita também o ingresso em Cursos de Formação Específica no próprio ICT potencializando dupla diplomação em outros Bacharelados e Engenharias. Os cursos de ingresso por Formação Específica são: Bacharelado em Matemática computacional, Engenharia Biomédica, Bacharelado em Biotecnologia,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EBAD1D2D444012B4F072DE764C6A2475885768FD
 N° do protocolo: 6SAX2NQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Bacharelado em Ciência da Computação, Engenharia de Materiais e Engenharia da Computação. Maiores informações sobre o curso, acesse: <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>. Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular

1103481 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
Código: 1103481 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 100 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem		Peso	Nota mínima
						Redação		2,00	500,00
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	450,00
						Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	450,00
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	450,00
						Matemática e suas Tecnologias		2,00	450,00
						Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
50	12	7	12	7	4	2	4	2	
Informações adicionais:									
Bacharéis em Ciência e Tecnologia (BCT) poderão seguir diversas trajetórias. Por exemplo, poderão seguir para um mercado de trabalho cujas tendências indicam maior afeição por conhecimento em áreas diversas da ciência, capacidade de resolução de problemas, criatividade, atitude empreendedora e autonomia de aprendizado. Uma segunda alternativa de trajetória é o acesso direto à pós-graduação stricto sensu, reservada àqueles que demonstrem dedicação e interesse científico. Ainda, alunos que concluírem o BCT do ICT-Unifesp serão elegíveis para concluírem também um dos cursos pós-BCT de formação específica oferecidos pelo ICT. No Brasil, a expansão e a criação de novas universidades federais trouxeram importante oportunidade de inovação para o ensino superior. Nesse sentido, a Unifesp/SJC através do Instituto de Ciência e Tecnologia propõe o Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia. Trata-se de um curso de graduação plena com duração de três anos, ao término dos quais o aluno é diplomado como Bacharel em Ciência e Tecnologia. Por outro lado, a conclusão do BCT possibilita também o ingresso em Cursos de Formação Específica no próprio ICT potencializando dupla diplomação. Os cursos de ingresso por Formação Específica são: Bacharelado em Matemática computacional, Engenharia Biomédica, Bacharelado em Biotecnologia, Bacharelado em Ciência da Computação, Engenharia de Materiais e Engenharia da Computação. Maiores informações sobre o curso, acesse: http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos . Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular									

Local de Oferta: 141314 - Campus São Paulo - Rua Botucatu (São Paulo, SP)

Rua Botucatu, 740 - Vila Clementino - São Paulo -SP 04023-900 - 11 5083-2120

14567 - ENFERMAGEM									
Código: 14567 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Anual Integralização: 4 Vagas autorizadas: 88 Vagas ofertadas no Sisu: 88 vagas, sendo 88 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem		Peso	Nota mínima
						Redação		2,30	500,00
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,30	450,00
						Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,20	450,00
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,30	450,00
						Matemática e suas Tecnologias		1,80	450,00
						Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EBAD1D2D444012B4F072DE764C6A2475885768FD

Nº do protocolo: 6SAX2NQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

44	11	6	11	6	3	2	3	2
----	----	---	----	---	---	---	---	---

Informações adicionais:
 O Curso de Graduação da Escola Paulista de Enfermagem articula diferentes áreas do conhecimento em três grandes campos teórico-prático: Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Humanas e Sociais e Ciência da Enfermagem. Comprometido com as mudanças da sociedade e com a priorização da assistência sistematizada de enfermagem, desenvolve ações integradas de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, nas diferentes fases do ciclo-vital. Tem como objetivo formar enfermeiros com postura transformadora para atuar em qualquer nível dos programas de saúde, atendendo aos princípios da universalidade, integralidade, equidade, solidariedade e hierarquização que norteiam o Sistema Único de Saúde do país. A filosofia do curso, pautada no valor do cuidado ao ser humano, no conhecimento científico, no desenvolvimento de competências, respaldada pela ética, a fim de preparar os futuros profissionais para a inovação, a reflexão, a crítica construtiva e a busca da autodeterminação profissional. O enfermeiro graduado pela EPE possui formação generalista, com competências para atuar nas dimensões biopsicossociais que envolvem o processo saúde-doença-cuidado do indivíduo, família e comunidade, no desenvolvimento de ações assistenciais, educativas, de gestão e de pesquisa. Maiores informações sobre o curso, acesse: <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>. Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular

1113804 - INFORMÁTICA EM SAÚDE

Código: 1113804 Grau: Tecnológico Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 17 Vagas ofertadas no Sisu: 17 vagas, sendo 17 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		2,00	300,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	300,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	300,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	300,00
	Matemática e suas Tecnologias		3,00	300,00
	Média mínima no Enem		-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
8	2	2	2	2	1	-	-	-

Informações adicionais:
 O Curso Superior de Tecnologia em Informática em Saúde - CSTIS em consonância com as transformações pelas quais as sociedades passam diante do progresso das tecnologias, mais especificamente com a relevância da tecnologia na área da Saúde, e respeitando as Diretrizes Curriculares Nacionais específicas, forma o tecnólogo com pensamento reflexivo, autonomia intelectual, capacidade empreendedora, apto a desenvolver, de forma plena e inovadora, atividades profissionais relacionadas à área de Informática em Saúde. O profissional será formado para a aplicação e desenvolvimento da pesquisa e inovação tecnológica para aplicação na saúde, gestão de processos de produção de bens e serviços voltados para as instituições e profissionais da área da saúde e para o atendimento ao paciente. O CSTIS assume o compromisso de uma proposta formativa que objetiva o desenvolvimento de competências profissionais tecnológicas para suportar e responder às demandas dos diferentes ambientes da Saúde como clínicas, hospitais, planos de saúde, secretarias de saúde, assistência domiciliar, centros de processamento de dados da Saúde, entre outros. Maiores informações sobre o curso, acesse: <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>. Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular

1113811 - OFTÁLMICA

Código: 1113811 Grau: Tecnológico Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 17 Vagas ofertadas no Sisu: 17 vagas, sendo 17 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	450,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
 Autenticidade: EBAD1D2D444012B4F072DE764C6A2475885768FD
 N° do protocolo: 6SAX2NQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

2º semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
8	2	2	2	2	1	-	-	-

Informações adicionais:
 O curso tem como filosofia a formação de profissionais aptos a colaborar com a Oftalmologia nos cuidados da saúde ocular, desempenhando funções de avaliação, pesquisa e prevenção de problemas oculares, por meio de tecnologia cada vez mais avançada, bem como a assistência à população, ao fomento de produção de novos conhecimentos científico-tecnológicos e em gestão de saúde, de forma integrada e multidisciplinar. Nesse sentido, oferece educação para o trabalho aliando uma base teórica sólida e abrangente a uma formação profissional específica de qualidade. Maiores informações sobre o curso, acesse: <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>. Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular

1113810 - RADIOLOGIA																								
Código: 1113810	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Prova do Enem</th> <th>Peso</th> <th>Nota mínima</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Redação</td> <td>1,80</td> <td>450,00</td> </tr> <tr> <td>Ciências da Natureza e suas Tecnologias</td> <td>2,00</td> <td>450,00</td> </tr> <tr> <td>Ciências Humanas e suas Tecnologias</td> <td>1,30</td> <td>450,00</td> </tr> <tr> <td>Linguagens, Códigos e suas Tecnologias</td> <td>2,30</td> <td>450,00</td> </tr> <tr> <td>Matemática e suas Tecnologias</td> <td>2,30</td> <td>500,00</td> </tr> <tr> <td>Média mínima no Enem</td> <td>-</td> <td>0,01</td> </tr> </tbody> </table>	Prova do Enem	Peso	Nota mínima	Redação	1,80	450,00	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,30	450,00	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,30	450,00	Matemática e suas Tecnologias	2,30	500,00	Média mínima no Enem	-	0,01		
Prova do Enem		Peso	Nota mínima																					
Redação		1,80	450,00																					
Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	450,00																					
Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,30	450,00																					
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,30	450,00																					
Matemática e suas Tecnologias		2,30	500,00																					
Média mínima no Enem		-	0,01																					
Grau: Tecnológico																								
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)																								
Periodicidade: Semestral																								
Integralização: 6																								
Vagas autorizadas: 17																								
Vagas ofertadas no Sisu: 17 vagas, sendo 17 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.																								
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%																								

Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
8	2	2	2	2	1	-	-	-

Informações adicionais:
 O curso de Tecnologia em Radiologia da UNIFESP promove a formação de um profissional competitivo no mundo globalizado que atenda as necessidades do atual mercado brasileiro, carente de profissionais com habilidades específicas na exploração e desenvolvimento de sistemas para a aquisição de imagens informatizadas, para fins de diagnóstico médico. O currículo deste curso está organizado em torno de dois ciclos: Ciclo Básico, onde abrangem disciplinas das três grandes áreas do conhecimento (ciências biológicas, exatas e humanas) e o Ciclo Profissionalizante, constituído por disciplinas teórico-práticas relacionadas ao conhecimento dos princípios de aquisição de imagens para o diagnóstico nos seus diferentes aspectos. As disciplinas ministradas no ciclo profissionalizante aplicam metodologias que privilegiam a participação ativa do aluno e a integração entre os conteúdos, promovendo a competência e a habilidade profissional gradualmente, com complexidade crescente, desde a observação até a prática assistida na realização dos exames no Departamento de Diagnóstico por Imagem da UNIFESP. Maiores informações sobre o curso, acesse: <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>. Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 25253 - Campus Baixada Santista - Unidade Ponta da Praia(Santos, SP)									
1168027 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MAR - BI/LI									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	12	7	12	7	4	2	4	2	100
1168027 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MAR - BI/LI									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
 Autenticidade: EBAD1D2D444012B4F072DE764C6A2475885768FD
 N° do protocolo: 6SAX2NQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2018

50	12	7	12	7	4	2	4	2	100
Total do Local de Oferta: 25253 - Campus Baixada Santista - Unidade Ponta da Praia(Santos, SP)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
100	24	14	24	14	8	4	8	4	200
Local de Oferta: 1072786 - Campus Baixada Santista - Unidade Silva Jardim(Santos, SP)									
94115 - EDUCAÇÃO FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	6	4	5	4	2	1	2	1	50
94102 - FISIOTERAPIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	6	4	5	4	2	1	2	1	50
94098 - NUTRIÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	6	4	5	4	2	1	2	1	50
94095 - PSICOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	6	4	5	4	2	1	2	1	50
1103070 - SERVIÇO SOCIAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	6	4	5	4	2	1	2	1	50
1103070 - SERVIÇO SOCIAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	6	4	5	4	2	1	2	1	50
94113 - TERAPIA OCUPACIONAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
Total do Local de Oferta: 1072786 - Campus Baixada Santista - Unidade Silva Jardim(Santos, SP)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
170	41	27	35	27	13	7	13	7	340
Local de Oferta: 17287 - Campus Diadema - Unidade José de Filippi(Diadema, SP)									
1106226 - CIÊNCIAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	12	7	12	7	4	2	4	2	100
1106226 - CIÊNCIAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	12	7	12	7	4	2	4	2	100
1103069 - CIÊNCIAS AMBIENTAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	6	4	5	4	2	1	2	1	50
1103258 - FARMÁCIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	6	4	5	4	2	1	2	1	50
1103258 - FARMÁCIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	12	7	12	7	4	2	4	2	100
101064 - QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	6	4	5	4	2	1	2	1	50



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EBAD1D2D444012B4F072DE764C6A2475885768FD

Nº do protocolo: 6SAX2NQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2018

1103255 - QUÍMICA INDUSTRIAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	6	4	5	4	2	1	2	1	50
Total do Local de Oferta: 17287 - Campus Diadema - Unidade José de Filippi(Diadema, SP)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
250	60	37	56	37	20	10	20	10	500
Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos(Guarulhos, SP)									
5000890 - ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	7	5	7	5	2	1	2	1	60
5000890 - ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	7	5	7	5	2	1	2	1	60
5000891 - ABI - FILOSOFIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	7	5	7	5	2	1	2	1	60
5000891 - ABI - FILOSOFIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	7	5	7	5	2	1	2	1	60
5000892 - ABI - HISTÓRIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	7	5	7	5	2	1	2	1	60
5000892 - ABI - HISTÓRIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	7	5	7	5	2	1	2	1	60
5000893 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - ESPANHOL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	2	2	2	1	1	1	1	25
5000893 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - ESPANHOL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	2	2	2	1	1	1	1	25
5000894 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - FRANCES									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	2	2	2	1	1	1	1	25
5000894 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - FRANCES									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	2	2	2	1	1	1	1	25
5000895 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - INGLES									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	2	2	2	1	1	1	1	25
5000895 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - INGLES									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	2	2	2	1	1	1	1	25
5000896 - ABI - LETRAS PORTUGUÊS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	2	2	2	1	1	1	1	25
5000896 - ABI - LETRAS PORTUGUÊS									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EBAD1D2D444012B4F072DE764C6A2475885768FD

Nº do protocolo: 6SAX2NQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2018

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	2	2	2	1	1	1	1	25
1103112 - HISTÓRIA DA ARTE									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	6	4	5	4	2	1	2	1	50
101280 - PEDAGOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	7	5	7	5	2	1	2	1	60
101280 - PEDAGOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	7	5	7	5	2	1	2	1	60
Total do Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos(Guarulhos, SP)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
361	86	60	77	60	26	17	26	17	730
Local de Oferta: 1050474 - Campus Osasco(Osasco, SP)									
1128679 - ADMINISTRAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
1128679 - ADMINISTRAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
1128680 - CIÊNCIAS ATUARIAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
1128680 - CIÊNCIAS ATUARIAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
1128678 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
1128678 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
1128677 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
1128677 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
1128675 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
1128675 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
Total do Local de Oferta: 1050474 - Campus Osasco(Osasco, SP)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
200	50	30	50	30	10	10	10	10	400



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EBAD1D2D444012B4F072DE764C6A2475885768FD

Nº do protocolo: 6SAX2NQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Local de Oferta: 1073187 - Campus São José dos Campos - Unidade Parque Tecnológico(São José dos Campos, SP)									
1103481 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
100	25	14	25	14	7	4	7	4	200
1103481 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	12	7	12	7	4	2	4	2	100
Total do Local de Oferta: 1073187 - Campus São José dos Campos - Unidade Parque Tecnológico(São José dos Campos, SP)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
150	37	21	37	21	11	6	11	6	300
Local de Oferta: 141314 - Campus São Paulo - Rua Botucatu(São Paulo, SP)									
14567 - ENFERMAGEM									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
44	11	6	11	6	3	2	3	2	88
1113804 - INFORMÁTICA EM SAÚDE									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
8	2	2	2	2	1	-	-	-	17
1113811 - OFTÁLMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
8	2	2	2	2	1	-	-	-	17
1113810 - RADIOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
8	2	2	2	2	1	-	-	-	17
Total do Local de Oferta: Campus São Paulo - Rua Botucatu(São Paulo, SP)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
68	17	12	17	12	6	2	3	2	139
Total da IES (UNIFESP) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
1.299	315	201	296	201	94	56	91	56	2.609

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EBAD1D2D444012B4F072DE764C6A2475885768FD

Nº do protocolo: 6SAX2NQ



3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1077205 - Campus Baixada Santista - Unidade Carvalho (Santos, SP)

Rua Doutor Carvalho de Mendonça, 144 - Vila Belmiro - Santos -SP 11070-102 - 13 3878-3753

1300011 - ENGENHARIA AMBIENTAL			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1300012 - ENGENHARIA DE PETRÓLEO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 17287 - Campus Diadema - Unidade José de Filippi (Diadema, SP)

Rua Professor Arthur Riedel, 275 - Eldorado - Diadema -SP 09972-270 - 11 4049-3300

101219 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
101217 - ENGENHARIA QUÍMICA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
101217 - ENGENHARIA QUÍMICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1073187 - Campus São José dos Campos - Unidade Parque Tecnológico (São José dos Campos, SP)

Avenida Cesare Mansueto Giulio Lattes, 1201 - Eugênio de Mello - São José dos Campos -SP 12247-014 - 11 5549-7699

1285499 - BIOTECNOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 25
110528 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1313323 - ENGENHARIA BIOMÉDICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 75
1285338 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 25
1313322 - ENGENHARIA DE MATERIAIS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 75
1103064 - MATEMÁTICA COMPUTACIONAL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 141314 - Campus São Paulo - Rua Botucatu (São Paulo, SP)

Rua Botucatu, 740 - Vila Clementino - São Paulo -SP 04023-900 - 11 5083-2120

14564 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - MODALIDADE MÉDICA			
Bacharelado	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 33
14565 - FONOAUDIOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 36
14563 - MEDICINA			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EBAD1D2D444012B4F072DE764C6A2475885768FD

Nº do protocolo: 6SAX2NQ



4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

Os candidatos convocados para a matrícula deverão comparecer em local a ser disponibilizados exclusivamente através do site <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/> na data de publicação da 1ª Lista de Convocados para Matrícula, obrigatoriamente, munidos de todos os documentos abaixo discriminados, sob pena de indeferimento de matrícula, que deverão ser apresentados em uma das formas: I. fotocópias simples juntamente com a apresentação do documento original para conferência e validação; II. fotocópias autenticadas sem a obrigatoriedade de apresentação de documento original para conferência e validação; Documentos: 2 (duas) fotocópias legíveis da cédula de identidade, carteira de motorista, RNE, ou qualquer outro documento com fotografia que tenha validade como identidade civil; 2 (duas) fotocópias do CPF próprio ou comprovante de regularidade cadastral; 2 (duas) fotocópias legíveis de um dos seguintes documentos que comprove conclusão do ensino médio: declaração original da escola, histórico escolar completo com declaração de conclusão, diploma de ensino superior em Instituição credenciada pelo MEC, diploma do curso de ensino médio profissionalizante, Certificação pelo ENEM, protocolo impresso do formulário sócio-econômico (disponibilizado exclusivamente através do site <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/>, a partir da data de divulgação da 1ª lista de convocados para matrícula); 1 (uma) fotografia 3x4, recente e sem data, com o nome completo no verso; 2 (duas) fotocópias legíveis da certidão de nascimento ou casamento; 2 (duas) fotocópias legíveis do título de eleitor devidamente acompanhadas do comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, para brasileiros maiores de 18 anos; 2 (duas) fotocópias legíveis do certificado de reservista ou atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula no CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino; 1 (uma) fotocópia de um Comprovante de Residência.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

ζ histórico escolar completo que comprove ter cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais) ou declaração original fornecida pelo estabelecimento de ensino, em papel timbrado, assinada pela autoridade responsável, com a identificação por carimbo (com nome e cargo, obrigatoriamente), informando que o aluno concluiu o ensino médio integralmente em escola pública. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, os nomes completos das escolas em que o candidato cursou as 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio ou certificação expedida pelo ENEM ζ Planilha demonstrativa de renda familiar (a ser disponibilizada exclusivamente através do site <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/>, a partir da data de divulgação da 1ª lista de convocados para matrícula e da lista de espera); ζ Apresentação dos documentos abaixo listados, original e cópia, para comprovação de renda familiar per capita discriminados nos itens C1, C2, C3, C4, C5, C6 e C7; Parágrafo Único: O candidato deverá apresentar no ato de matrícula original, acompanhada de cópia simples, do RG e CPF de todos os membros da família que com ele residirem. No caso de menores de idade será aceita a certidão de nascimento. Na hipótese de pais falecidos deverá ser apresentada a certidão de óbito. A apresentação dos documentos referente a comprovação de renda é obrigatória tanto ao candidato quanto a todos os membros da família. C1. Para Trabalhadores Assalariados: a. Três últimos contracheques do candidato e de todos os membros da família que residem com o mesmo. b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2016/ exercício 2017) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. CTPS registrada e atualizada de todos os membros da família (páginas que constem registros de empregos anteriores e atual, ou em branco, se não houver) d. Carnê/declaração do INSS de todos os membros da família com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; e. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS de todos os membros da família. Link: <https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&produto=FGTS>; f. Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família g. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2016, exercício 2017) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; h. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link será disponibilizado exclusivamente através do site <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/> na data de publicação da 1ª Lista de Convocados para Matrícula). C2. Para Trabalhadores em Atividade Rural: a. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EBAD1D2D444012B4F072DE764C6A2475885768FD

Nº do protocolo: 6SAX2NQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2018

(ano calendário 2016/ exercício 2017) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; b. Declaração do Imóvel Rural ç DITR- Ano Calendário 2016/ Exercício 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, que o candidato ou qualquer membro da família seja proprietário. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2016, exercício 2017) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; d. Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família e. Notas fiscais de venda dos últimos 6 (seis) meses; f. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link será disponibilizado exclusivamente através do site <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/na data de publicação da 1ª Lista de Convocados para Matrícula>). C3. Para Aposentados e Pensionistas: a. Último extrato do pagamento do benefício; b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2016/ exercício 2017) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família; d. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2016, exercício 2017) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link será disponibilizado exclusivamente através do site <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/na data de publicação da 1ª Lista de Convocados para Matrícula>). C4. Para Autônomos, Profissionais Liberais: a. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2016/ exercício 2017) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; b. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2016, exercício 2017) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; c. Três últimas guias de recolhimento ao INSS com comprovante do candidato e de todos os membros da família, compatíveis com a renda declarada; d. Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família; e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link será disponibilizado exclusivamente através do site <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/na data de publicação da 1ª Lista de Convocados para Matrícula>). C5. Para aqueles com Rendimento de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis: a. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2016/ exercício 2017) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; b. Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família; c. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório e comprovantes de recebimentos dos últimos três meses; d. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2016, exercício 2017) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link será disponibilizado exclusivamente através do site <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/na data de publicação da 1ª Lista de Convocados para Matrícula>). C6. Para Trabalhadores Informais: a. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), referente a renda dos últimos três meses. Somente será aceita a DECORE conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.364 de 25 de novembro de 2011. O documento deve constar rendimentos referentes a retirada de pró-labore e distribuição de lucros (rendimentos tributáveis e não tributáveis) dos últimos três meses; b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2016/ exercício 2017) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Declaração de Renda Informal. (link será disponibilizado exclusivamente através do site <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/na data de publicação da 1ª Lista de Convocados para Matrícula>) d. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link será disponibilizado exclusivamente através do site <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/na data de publicação da 1ª Lista de Convocados para Matrícula>) C7. Para Desempregados: a. CTPS registrada e atualizada de todos os membros da família desempregados (páginas que constem registros de empregos anteriores e atual, ou em branco, se não houver) b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2016/ exercício 2017) de todos os membros da família desempregados acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS de todos os membros da



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EBAD1D2D444012B4F072DE764C6A2475885768FD

Nº do protocolo: 6SAX2NQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2018

família. Link: <https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&produto=FGTS>; d. Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família e. Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso. (documento a ser impresso através do site da Caixa Econômica Federal) f. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link será disponibilizado exclusivamente através do site <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/> na data de publicação da 1ª Lista de Convocados para Matrícula).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Histórico escolar completo que comprove ter cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais) ou declaração original fornecida pelo estabelecimento de ensino, em papel timbrado, assinada pela autoridade responsável, com a identificação por carimbo (com nome e cargo, obrigatoriamente), informando que o aluno concluiu o ensino médio integralmente em escola pública. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, os nomes completos das escolas em que o candidato cursou as 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio ou certificação expedida pelo ENEM Planilha demonstrativa de renda familiar (a ser disponibilizada exclusivamente através do site <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/>, a partir da data de divulgação da 1ª lista de convocados para matrícula e da lista de espera); Apresentação dos documentos abaixo listados, original e cópia, para comprovação de renda familiar per capita discriminados nos itens C1, C2, C3, C4, C5, C6 e C7; Autodeclaração de condição de cor (raça) preta, parda ou indígena (Link a ser disponibilizado na data de publicação da 1ª Lista de Convocados para Matrícula). Parágrafo Único: O candidato deverá apresentar no ato de matrícula original, acompanhada de cópia simples, do RG e CPF de todos os membros da família que com ele residirem. No caso de menores de idade será aceita a certidão de nascimento. Na hipótese de pais falecidos deverá ser apresentada a certidão de óbito. A apresentação dos documentos referente a comprovação de renda é obrigatória tanto ao candidato quanto a todos os membros da família. C1. Para Trabalhadores Assalariados: a. Três últimos contracheques do candidato e de todos os membros da família que residem com o mesmo; b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2016/ exercício 2017) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. CTPS registrada e atualizada de todos os membros da família (páginas que constem registros de empregos anteriores e atual, ou em branco, se não houver); d. Carnê/declaração do INSS de todos os membros da família com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; e. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS de todos os membros da família. Link: <https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&produto=FGTS>; f. . Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família; g. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2016, exercício 2017) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; h. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link será disponibilizado exclusivamente através do site <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/> na data de publicação da 1ª Lista de Convocados para Matrícula). C2. Para Trabalhadores em Atividade Rural: a. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2016/ exercício 2017) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; b. Declaração do Imóvel Rural, DITR- Ano Calendário 2016/ Exercício 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, que o candidato ou qualquer membro da família seja proprietário. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2016, exercício 2017) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; d. Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família e. Notas fiscais de venda dos últimos 6 (seis) meses; f. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link será disponibilizado exclusivamente através do site <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/> na data de publicação da 1ª Lista de Convocados para Matrícula). C3. Para Aposentados e Pensionistas: a. Último extrato do pagamento do benefício; b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2016/ exercício 2017) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família; d. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2016, exercício 2017) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link será disponibilizado exclusivamente através do site <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/> na data de publicação da 1ª Lista de Convocados para Matrícula). C4. Para Autônomos, Profissionais Liberais: a. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2016/ exercício 2017) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EBAD1D2D444012B4F072DE764C6A2475885768FD

Nº do protocolo: 6SAX2NQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2018

acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; b. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2016, exercício 2017) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; c. Três últimas guias de recolhimento ao INSS com comprovante do candidato e de todos os membros da família, compatíveis com a renda declarada; d. Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família; e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link será disponibilizado exclusivamente através do site <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/> na data de publicação da 1ª Lista de Convocados para Matrícula). C5. Para aqueles com Rendimento de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis: a. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2016/ exercício 2017) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; b. Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família; c. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório e comprovantes de recebimentos dos últimos três meses; d. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2016, exercício 2017) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link será disponibilizado exclusivamente através do site <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/> na data de publicação da 1ª Lista de Convocados para Matrícula). C6. Para Trabalhadores Informais: a. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), referente a renda dos últimos três meses. Somente será aceita a DECORE conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.364 de 25 de novembro de 2011. O documento deve constar rendimentos referentes a retirada de pró-labore e distribuição de lucros (rendimentos tributáveis e não tributáveis) dos últimos três meses; b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2016/ exercício 2017) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Declaração de Renda Informal. (link será disponibilizado exclusivamente através do site <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/> na data de publicação da 1ª Lista de Convocados para Matrícula); d. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link será disponibilizado exclusivamente através do site <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/> na data de publicação da 1ª Lista de Convocados para Matrícula). C7. Para Desempregados: a. CTPS registrada e atualizada de todos os membros da família desempregados (páginas que constem registros de empregos anteriores e atual, ou em branco, se não houver); b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2016/ exercício 2017) de todos os membros da família desempregados acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS de todos os membros da família. Link: <https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&produto=FGTS>; d. Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família; e. Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso (documento a ser impresso através do site da Caixa Econômica Federal); f. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link será disponibilizado exclusivamente através do site <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/> na data de publicação da 1ª Lista de Convocados para Matrícula).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

¿ histórico escolar completo que comprove ter cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais) ou declaração original fornecida pelo estabelecimento de ensino, em papel timbrado, assinada pela autoridade responsável, com a identificação por carimbo (com nome e cargo, obrigatoriamente), informando que o aluno concluiu o ensino médio integralmente em escola pública. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, os nomes completos das escolas em que o candidato cursou as 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio ou certificação expedida pelo ENEM

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

¿ histórico escolar completo que comprove ter cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais) ou declaração original fornecida pelo estabelecimento de ensino, em papel timbrado, assinada pela autoridade responsável, com a identificação por carimbo (com nome e cargo, obrigatoriamente), informando que o aluno concluiu o ensino médio integralmente em escola pública. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, os nomes completos das escolas em que o candidato cursou as 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio ou certificação expedida pelo ENEM ¿ Autodeclaração de condição de cor (raça) preta, parda ou indígena (Link a ser disponibilizado na data de publicação da 1ª Lista de Convocados para Matrícula).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

¿ histórico escolar completo que comprove ter cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais ou



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EBAD1D2D444012B4F072DE764C6A2475885768FD

Nº do protocolo: 6SAX2NQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2018

federais) ou declaração original fornecida pelo estabelecimento de ensino, em papel timbrado, assinada pela autoridade responsável, com a identificação por carimbo (com nome e cargo, obrigatoriamente), informando que o aluno concluiu o ensino médio integralmente em escola pública. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, os nomes completos das escolas em que o candidato cursou as 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio ou certificação expedida pelo ENEM; ζ Planilha demonstrativa de renda familiar (a ser disponibilizada exclusivamente através do site <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/>, a partir da data de divulgação da 1ª lista de convocados para matrícula e da lista de espera); ζ Apresentação dos documentos abaixo listados, original e cópia, para comprovação de renda familiar per capita discriminados nos itens C1, C2, C3, C4, C5, C6 e C7; Parágrafo Único: O candidato deverá apresentar no ato de matrícula original, acompanhada de cópia simples, do RG e CPF de todos os membros da família que com ele residirem. No caso de menores de idade será aceita a certidão de nascimento. Na hipótese de pais falecidos deverá ser apresentada a certidão de óbito. A apresentação dos documentos referente a comprovação de renda é obrigatória tanto ao candidato quanto a todos os membros da família. C1. Para Trabalhadores Assalariados: a. Três últimos contracheques do candidato e de todos os membros da família que residem com o mesmo. b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2016/ exercício 2017) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. CTPS registrada e atualizada de todos os membros da família (páginas que constem registros de empregos anteriores e atual, ou em branco, se não houver) d. Carnê/declaração do INSS de todos os membros da família com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; e. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS de todos os membros da família. Link: <https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS>; f. . Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família g. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2016, exercício 2017) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; h. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link será disponibilizado exclusivamente através do site <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/> na data de publicação da 1ª Lista de Convocados para Matrícula). C2. Para Trabalhadores em Atividade Rural: a. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2016/ exercício 2017) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; b. Declaração do Imóvel Rural ζ DITR- Ano Calendário 2016/ Exercício 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, que o candidato ou qualquer membro da família seja proprietário. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2016, exercício 2017) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; d. Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família e. Notas fiscais de venda dos últimos 6 (seis) meses; f. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link será disponibilizado exclusivamente através do site <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/> na data de publicação da 1ª Lista de Convocados para Matrícula). C3. Para Aposentados e Pensionistas: a. Último extrato do pagamento do benefício; b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2016/ exercício 2017) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família; d. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2016, exercício 2017) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link será disponibilizado exclusivamente através do site <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/> na data de publicação da 1ª Lista de Convocados para Matrícula). C4. Para Autônomos, Profissionais Liberais: a. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2016/ exercício 2017) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; b. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2016, exercício 2017) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; c. Três últimos guias de recolhimento ao INSS com comprovante do candidato e de todos os membros da família, compatíveis com a renda declarada; d. Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família; e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link será disponibilizado exclusivamente através do site <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/> na data de publicação da 1ª Lista de Convocados para Matrícula). C5. Para aqueles com Rendimento de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis: a. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física -



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EBAD1D2D444012B4F072DE764C6A2475885768FD

Nº do protocolo: 6SAX2NQ



IRPF (ano calendário 2016/ exercício 2017) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; b. Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família; c. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório e comprovantes de recebimentos dos últimos três meses; d. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2016, exercício 2017) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link será disponibilizado exclusivamente através do site <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/na data de publicação da 1ª Lista de Convocados para Matrícula>). C6. Para Trabalhadores Informais: a. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), referente a renda dos últimos três meses. Somente será aceita a DECORE conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.364 de 25 de novembro de 2011. O documento deve constar rendimentos referentes a retirada de pró-labore e distribuição de lucros (rendimentos tributáveis e não tributáveis) dos últimos três meses; b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2016/ exercício 2017) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Declaração de Renda Informal. (link será disponibilizado exclusivamente através do site <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/na data de publicação da 1ª Lista de Convocados para Matrícula>) d. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link será disponibilizado exclusivamente através do site <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/na data de publicação da 1ª Lista de Convocados para Matrícula>) C7. Para Desempregados: a. CTPS registrada e atualizada de todos os membros da família desempregados (páginas que constem registros de empregos anteriores e atual, ou em branco, se não houver) b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2016/ exercício 2017) de todos os membros da família desempregados acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS de todos os membros da família. Link: <https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&produto=FGTS>; d. Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família e. Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso. (documento a ser impresso através do site da Caixa Econômica Federal) f. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link será disponibilizado exclusivamente através do site <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/na data de publicação da 1ª Lista de Convocados para Matrícula>). Entrega de Documento(s) relativo(s) a deficiência conforme abaixo: Para Candidatos com Deficiência Física (artigo 4, inciso I do Decreto 3298/99) I. Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado. II. Atestado de Funcionalidade, dos últimos 12 meses, devendo conter o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o atestado. Para Candidatos com Deficiência Auditiva (artigo 4, inciso II do Decreto 3298/99): I. Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da perda auditiva, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado. II. Exame de Audiometria, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico. Para Candidatos com Deficiência Visual (artigo 4, inciso III do Decreto 3298/99) I. Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado. II. Exame Oftalmológico, dos últimos 12 meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame. Para Candidatos com Deficiência Intelectual / Mental (artigo 4, inciso IV do Decreto 3298/99) I. Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado. Para Candidatos com Deficiência Múltipla (artigo 4, inciso V do Decreto 3298/99) I. Laudos médicos, dos últimos 12 meses, que deverão ser assinados por médicos especialistas, contendo na descrição clínica o tipo e grau das deficiências e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência aos códigos correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como as prováveis causas das deficiências. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS dos médicos que forneceram os atestados. II. Exame de Audiometria, e/ou Exame Oftalmológico, e/ ou Atestado de Funcionalidade, dos últimos 12 meses, de acordo as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EBAD1D2D444012B4F072DE764C6A2475885768FD

Nº do protocolo: 6SAX2NQ



L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

ζ histórico escolar completo que comprove ter cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais) ou declaração original fornecida pelo estabelecimento de ensino, em papel timbrado, assinada pela autoridade responsável, com a identificação por carimbo (com nome e cargo, obrigatoriamente), informando que o aluno concluiu o ensino médio integralmente em escola pública. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, os nomes completos das escolas em que o candidato cursou as 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio ou certificação expedida pelo ENEM ζ Planilha demonstrativa de renda familiar (a ser disponibilizada exclusivamente através do site <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/>, a partir da data de divulgação da 1ª lista de convocados para matrícula e da lista de espera); ζ Autodeclaração de condição de cor (raça) preta, parda ou indígena (Link a ser disponibilizado na data de publicação da 1ª Lista de Convocados para Matrícula). ζ Apresentação dos documentos abaixo listados, original e cópia, para comprovação de renda familiar per capita discriminados nos itens C1, C2, C3, C4, C5, C6 e C7; Parágrafo Único: O candidato deverá apresentar no ato de matrícula original, acompanhada de cópia simples, do RG e CPF de todos os membros da família que com ele residirem. No caso de menores de idade será aceita a certidão de nascimento. Na hipótese de pais falecidos deverá ser apresentada a certidão de óbito. A apresentação dos documentos referente a comprovação de renda é obrigatória tanto ao candidato quanto a todos os membros da família. C1. Para Trabalhadores Assalariados: a. Três últimos contracheques do candidato e de todos os membros da família que residem com o mesmo. b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2016/ exercício 2017) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. CTPS registrada e atualizada de todos os membros da família (páginas que constem registros de empregos anteriores e atual, ou em branco, se não houver) d. Carnê/declaração do INSS de todos os membros da família com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; e. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS de todos os membros da família. Link: <https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&produto=FGTS>; f. . Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família g. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2016, exercício 2017) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; h. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link será disponibilizado exclusivamente através do site <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/> na data de publicação da 1ª Lista de Convocados para Matrícula). C2. Para Trabalhadores em Atividade Rural: a. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2016/ exercício 2017) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; b. Declaração do Imóvel Rural ζ DITR- Ano Calendário 2016/ Exercício 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, que o candidato ou qualquer membro da família seja proprietário. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2016, exercício 2017) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; d. Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família e. Notas fiscais de venda dos últimos 6 (seis) meses; f. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link será disponibilizado exclusivamente através do site <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/> na data de publicação da 1ª Lista de Convocados para Matrícula). C3. Para Aposentados e Pensionistas: a. Último extrato do pagamento do benefício; b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2016/ exercício 2017) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família; d. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2016, exercício 2017) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link será disponibilizado exclusivamente através do site <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/> na data de publicação da 1ª Lista de Convocados para Matrícula). C4. Para Autônomos, Profissionais Liberais: a. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2016/ exercício 2017) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; b. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2016, exercício 2017) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; c. Três últimas guias



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EBAD1D2D444012B4F072DE764C6A2475885768FD

Nº do protocolo: 6SAX2NQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

de recolhimento ao INSS com comprovante do candidato e de todos os membros da família, compatíveis com a renda declarada; d. Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família; e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link será disponibilizado exclusivamente através do site <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular> na data de publicação da 1ª Lista de Convocados para Matrícula). C5. Para aqueles com Rendimento de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis: a. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2016/ exercício 2017) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; b. Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família; c. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório e comprovantes de recebimentos dos últimos três meses; d. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2016, exercício 2017) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link será disponibilizado exclusivamente através do site <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular> na data de publicação da 1ª Lista de Convocados para Matrícula). C6. Para Trabalhadores Informais: a. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), referente a renda dos últimos três meses. Somente será aceita a DECORE conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.364 de 25 de novembro de 2011. O documento deve constar rendimentos referentes a retirada de pró-labore e distribuição de lucros (rendimentos tributáveis e não tributáveis) dos últimos três meses; b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2016/ exercício 2017) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Declaração de Renda Informal. (link será disponibilizado exclusivamente através do site <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular> na data de publicação da 1ª Lista de Convocados para Matrícula) d. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link será disponibilizado exclusivamente através do site <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular> na data de publicação da 1ª Lista de Convocados para Matrícula) C7. Para Desempregados: a. CTPS registrada e atualizada de todos os membros da família desempregados (páginas que constem registros de empregos anteriores e atual, ou em branco, se não houver) b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2016/ exercício 2017) de todos os membros da família desempregados acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS de todos os membros da família. Link: <https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&produto=FGTS>; d. Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família e. Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso. (documento a ser impresso através do site da Caixa Econômica Federal) f. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link será disponibilizado exclusivamente através do site <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular> na data de publicação da 1ª Lista de Convocados para Matrícula). Entrega de Documento(s) relativo(s) a deficiência conforme abaixo: Para Candidatos com Deficiência Física (artigo 4, inciso I do Decreto 3298/99) I. Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado. II. Atestado de Funcionalidade, dos últimos 12 meses, devendo conter o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o atestado. Para Candidatos com Deficiência Auditiva (artigo 4, inciso II do Decreto 3298/99): I. Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da perda auditiva, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado. II. Exame de Audiometria, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico. Para Candidatos com Deficiência Visual (artigo 4, inciso III do Decreto 3298/99) I. Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado. II. Exame Oftalmológico, dos últimos 12 meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame. Para Candidatos com Deficiência Intelectual / Mental (artigo 4, inciso IV do Decreto 3298/99) I. Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado. Para Candidatos com Deficiência Múltipla (artigo 4, inciso V do Decreto 3298/99) I. Laudos médicos, dos últimos 12 meses, que deverão



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EBAD1D2D444012B4F072DE764C6A2475885768FD

Nº do protocolo: 6SAX2NQ



ser assinados por médicos especialistas, contendo na descrição clínica o tipo e grau das deficiências e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência aos códigos correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como as prováveis causas das deficiências. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS dos médicos que forneceram os atestados. II. Exame de Audiometria, e/ou Exame Oftalmológico, e/ ou Atestado de Funcionalidade, dos últimos 12 meses, de acordo as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

ç histórico escolar completo que comprove ter cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais) ou declaração original fornecida pelo estabelecimento de ensino, em papel timbrado, assinada pela autoridade responsável, com a identificação por carimbo (com nome e cargo, obrigatoriamente), informando que o aluno concluiu o ensino médio integralmente em escola pública. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, os nomes completos das escolas em que o candidato cursou as 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio ou certificação expedida pelo ENEM Relação de Documentos relativo(s) a deficiência conforme abaixo: Para Candidatos com Deficiência Física (artigo 4, inciso I do Decreto 3298/99) I. Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado. II. Atestado de Funcionalidade, dos últimos 12 meses, devendo conter o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o atestado. Para Candidatos com Deficiência Auditiva (artigo 4, inciso II do Decreto 3298/99): I. Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da perda auditiva, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado. II. Exame de Audiometria, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico. Para Candidatos com Deficiência Visual (artigo 4, inciso III do Decreto 3298/99) I. Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado. II. Exame Oftalmológico, dos últimos 12 meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame. Para Candidatos com Deficiência Intelectual / Mental (artigo 4, inciso IV do Decreto 3298/99) I. Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado. Para Candidatos com Deficiência Múltipla (artigo 4, inciso V do Decreto 3298/99) I. Laudos médicos, dos últimos 12 meses, que deverão ser assinados por médicos especialistas, contendo na descrição clínica o tipo e grau das deficiências e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência aos códigos correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como as prováveis causas das deficiências. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS dos médicos que forneceram os atestados. II. Exame de Audiometria, e/ou Exame Oftalmológico, e/ ou Atestado de Funcionalidade, dos últimos 12 meses, de acordo as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

ç histórico escolar completo que comprove ter cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais) ou declaração original fornecida pelo estabelecimento de ensino, em papel timbrado, assinada pela autoridade responsável, com a identificação por carimbo (com nome e cargo, obrigatoriamente), informando que o aluno concluiu o ensino médio integralmente em escola pública. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, os nomes completos das escolas em que o candidato cursou as 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio ou certificação expedida pelo ENEM ç Autodeclaração de condição de cor (raça) preta, parda ou indígena (Link a ser disponibilizado na data de publicação da 1ª Lista de Convocados para Matrícula). Relação de Documentos relativo(s) a deficiência conforme abaixo: Para Candidatos com Deficiência Física (artigo 4, inciso I do Decreto 3298/99) I. Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado. II. Atestado de Funcionalidade, dos últimos 12 meses, devendo conter o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o atestado. Para Candidatos com Deficiência Auditiva (artigo 4, inciso II do Decreto 3298/99): I. Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da perda auditiva, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado. II. Exame de Audiometria, realizado nos últimos doze



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EBAD1D2D444012B4F072DE764C6A2475885768FD

Nº do protocolo: 6SAX2NQ



meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico. Para Candidatos com Deficiência Visual (artigo 4, inciso III do Decreto 3298/99) I. Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado. II. Exame Oftalmológico, dos últimos 12 meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame. Para Candidatos com Deficiência Intelectual / Mental (artigo 4, inciso IV do Decreto 3298/99) I. Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado. Para Candidatos com Deficiência Múltipla (artigo 4, inciso V do Decreto 3298/99) I. Laudos médicos, dos últimos 12 meses, que deverão ser assinados por médicos especialistas, contendo na descrição clínica o tipo e grau das deficiências e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência aos códigos correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como as prováveis causas das deficiências. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS dos médicos que forneceram os atestados. II. Exame de Audiometria, e/ou Exame Oftalmológico, e/ ou Atestado de Funcionalidade, dos últimos 12 meses, de acordo as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2018 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EBAD1D2D444012B4F072DE764C6A2475885768FD

Nº do protocolo: 6SAX2NQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensina a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **ISABEL MARIAN HARTMANN DE QUADROS**, CPF nº. **165.*****-08**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 23/11/2017, às 18h32.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EBAD1D2D444012B4F072DE764C6A2475885768FD

Nº do protocolo: 6SAX2NQ